

204
LEI N.º 250 de 03 de Janeiro de 1973 :

(Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências...)

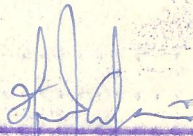
O PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, / no uso de suas atribuições legais, FAZ / SABER que a Câmara Municipal aprovou e / EU SANCIONO a seguinte Lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial até o valor de Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros), para pagamento ao vereador José Carlos Bezerra, a título de representação, devida no ano de 1970 ;

ARTIGO 2.º - Para fazer face à despesas autorizadas no artigo anterior, fica o Prefeito autorizado a anular por Decreto igual importância do Orçamento vigente;

ARTIGO 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA
DE DOURADOS, 03 DE JANEIRO DE 1973.



-Pe. Roberto Fulco do Nascimento
-Prefeito Municipal